EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

O VII Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público (ENSSMP) tem como tema a “Direção social do trabalho do/a Assistente Social no Ministério Público: desafios e estratégias de garantia de direitos”. O principal objetivo do encontro é promover o aprimoramento profissional através da discussão de temáticas inerentes à atuação do/a assistente social na instituição, considerando a conjuntura atual.

Neste contexto, salienta-se a relevância da apresentação de trabalhos em sessões temáticas/banners, como forma de oportunizar a troca de experiências e de promover o debate sobre as diferentes realidades estaduais e regionais, objetivando a construção de diretrizes e uma atuação articulada entre os/as profissionais de Serviço Social dos Ministérios Públicos de todo o país.

1. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos serão apresentados oralmente, em sessões temáticas, ou na modalidade de banner, devendo o/a autor/a optar em qual modalidade deseja inscrever o seu trabalho. Poderão inscrever trabalhos assistentes sociais que atuem nos Ministérios Públicos de todos os Estados do país. Os/as autores/as e coautores/as não podem ser membros da Comissão Avaliadora.

2. EIXOS DAS SESSÕES TEMÁTICAS

EIXO 1: A conjuntura atual e as implicações para o trabalho do/a assistente social no Ministério Público.

Ementa - O objetivo deste eixo é problematizar como a conjuntura atual tem impactado no trabalho profissional do/a assistente social inserido no Ministério Público, seja no âmbito dos direitos individuais e/ou na esfera dos direitos difusos e coletivos. Como expressões desta conjuntura na sua interface com o cotidiano de trabalho no Ministério Público, destaca-se o debate sobre a Emenda Constitucional nº 95 que instituiu um novo regime fiscal para os próximos 20 (vinte) anos, o qual limita os gastos públicos federais com políticas sociais; sobre a Medida Provisória nº 808/2017 que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Reforma Trabalhista; assim como as discussões relativas à Reforma da Previdência Social – Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/16). Além do mais, no curso desta discussão também se considera relevante apontar quais têm sido as perspectivas e estratégias de atuação frente aos limites e possibilidades do trabalho profissional do/a assistente social no Ministério Público.

EIXO 2: As diversas formas de atuação do/a assistente social no Ministério Público frente as reais demandas institucionais.

Ementa: O objetivo deste eixo é problematizar as diversas discussões, hoje existentes, sobre a direção social do trabalho do/a assistente social no Ministério Público. As alterações no texto constitucional provocaram mudanças, seguidas por novas formas de atuação na instituição, que permitiram uma efetiva busca pela garantia do direito em caráter universal. Entretanto, verifica-se no desenho institucional a atividade obrigatória em processos judiciais de forma individual e realizada nos territórios da comarca. É direção do Serviço Social priorizar um distanciamento desta atividade, e das demandas sociais atuais que chegam ao Ministério Público, estabelecendo uma única e restrita forma de atuação diante da tamanha complexidade institucional?

EIXO 3: O trabalho do/a assistente social para além do legalismo: a busca pela efetivação de direitos.

Ementa - O objetivo deste eixo é fomentar a discussão acerca do modo como o trabalho do/a assistente social no Ministério Público e os documentos por ele/a produzidos, em sua atuação profissional, pode ultrapassar a esfera apenas da defesa da garantia de direitos postos legalmente e significar a sua real efetivação na vida cotidiana das classes subalternas. Parte-se da compreensão de que a previsão de direitos apenas nas legislações, não é o suficiente para atender as demandas sociais por políticas públicas, o que exige do Ministério Público formas alternativas de atuação na esfera da exigibilidade de direitos. Ademais, a intenção é também suscitar o debate de quais alternativas o Serviço Social vem construindo em sua atuação na instituição, para além de respostas apenas no âmbito de trazer legislações em seus relatórios e pareceres, considerando o caráter interventivo que acompanha a trajetória profissional.

EIXO 4: Violações aos direitos humanos na sociedade atual e seus impactos no trabalho do/a assistente social no Ministério Público

Ementa - O objetivo deste eixo é discutir de que maneira as manifestações contemporâneas das diversas violações aos direitos humanos se expressam no cotidiano profissional do/a assistente social dos Ministérios Públicos. É, portanto, apresentar formas pelas quais o racismo, a xenofobia, o machismo, a LGBTfobia, a criminalização dos movimentos sociais, a intolerância religiosa etc., marcam a sociedade atualmente, trazendo novas demandas ao Ministério Público e, consecutivamente, ao/à assistente social que trabalha nesta instituição, avaliando/analisando políticas públicas e equipamentos e/ou orientando a população/servidores(as) e membros em relação a estes e a outros temas. Tem como finalidade discutir de que maneira os princípios éticos políticos da profissão podem garantir uma atuação que busque a efetivação dos direitos de segmentos

populacionais historicamente marginalizados, dentro do espaço sócio-ocupacional do Ministério Público.

3. APRESENTAÇÃO EM BANNER

- **A atuação do/a assistente social em projetos do Ministério Público**

Ementa - O objetivo da modalidade de apresentação dos trabalhos em banners é propiciar a troca de experiências entre os/as assistentes sociais do Ministério Público acerca da atuação em projetos institucionais. A intenção é que os/as profissionais apresentem sua atuação em projetos sejam eles destinados a públicos específicos, tais como, crianças e adolescentes, idosos/as, pessoas com deficiência, movimentos sociais, pessoas em situação de rua, LGBT, dentre outros, bem como na atuação em projetos mais amplos, tais como de avaliação de políticas públicas municipais, reorganização de promotorias e atuação com base em planos, programas e projetos.

4. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Cada trabalho será avaliado por três (03) integrantes da Comissão Científica do evento, a partir dos seguintes critérios:

- Pertinência do trabalho em relação ao eixo temático escolhido (1 a 5 pontos);
- Originalidade do tema, considerando o que já foi apresentado nos encontros anteriores (1 a 5 pontos);
- Clareza e uso da linguagem (1 a 5 pontos);
- Pertinência da bibliografia em relação ao tema abordado (1 a 5 pontos);
- Problematização do tema e consistência analítica (1 a 5 pontos);

- Obediência às normas específicas para apresentação do trabalho, seja nas sessões temáticas ou banner (1 a 5 pontos)

5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Serão selecionados 12 (doze) trabalhos para apresentação oral nas sessões temáticas, assim como 10 (dez) para a modalidade banner, considerando a modalidade de apresentação indicada pelo/a autor/a no ato da inscrição. A seleção dos trabalhos será realizada pela comissão científica do evento, com base nas normas constantes neste edital. Todos os trabalhos que atingirem a pontuação mínima (20 pontos), ainda que não sejam selecionados para apresentação, serão disponibilizados em material que será entregue no primeiro dia do evento.

A escolha dos 22 (vinte e dois) trabalhos para exposição nos dias do evento terá como critério aqueles que atingirem pontuação entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) pontos. Nos casos de empate será adotado critério de avaliação para classificação, conforme a seguinte ordem:

1º – Pertinência do trabalho em relação ao eixo temático escolhido;
2º – Problematização do tema e consistência analítica;
3º – Originalidade do tema, considerando o que já foi apresentado nos encontros anteriores;
4º – Clareza e uso da linguagem;
5º – Pertinência da bibliografia em relação ao tema abordado;
6° – Obediência às normas específicas para apresentação do trabalho, seja nas sessões temáticas ou banner.

6. DATAS E PRAZOS PARA O ENVIO DOS TRABALHOS E RESULTADO DA SELEÇÃO

- Envio dos trabalhos: de 02/04/2018 a 30/06/2018
- Resultado da seleção: 01/10/2018

7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DE TRABALHOS:

- Serão aceitos até dois trabalhos por autor/a, sendo um (01) como autor/a e/ou um (01) como coautor/a;
- Os trabalhos em grupo têm o limite de até cinco (05) autores/as;
- O/a autor/a deverá optar pela modalidade de apresentação do trabalho – sessão temática ou banner – desde que contemple o eixo temático da respectiva modalidade;
- O trabalho será recebido por meio eletrônico dentro do prazo previsto neste edital, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: **trabalhos7enssmp@mpsp.mp.br;**
- Após análise dos trabalhos pela banca examinadora, todos/as os/as autores/as serão comunicados/as por meio eletrônico do resultado da seleção;

8. NORMAS PARA ENVIO DOS TRABALHOS

- Com o objetivo de garantir uma avaliação isenta, o/a(s) autor/a(es) deverão encaminhar o trabalho em 02 (dois) arquivos – um em formato Word não identificado e outro em versão PDF constando a seguinte identificação:

- Nome completo do/a autor/a(es/as);
- Ministério Público de origem;
- Endereço eletrônico;
- Telefone de contato, com DDD.

- No trabalho deve constar: Título do trabalho; Eixo temático; Opção pela modalidade de apresentação (oral ou banner);
- O trabalho deve ter entre oito (08) e doze (12) laudas; título do trabalho em maiúsculo, negrito e centralizado; margem superior e esquerda 3cm e margem inferior e direta 2cm;
- O trabalho deverá ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5 – formato em arquivo WORD e versão PDF;
- Os trabalhos devem seguir as normas da ABNT em vigor e constar bibliografia;
- Os trabalhos que não atenderem os padrões estabelecidos neste edital não serão publicados.

9. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL NAS SESSÕES TEMÁTICAS

- Em cada sessão temática haverá a exposição de três (03) trabalhos, sendo que o/a autor/a terá vinte minutos (20) para apresentação – ao final das exposições haverá trinta minutos (30) de explanação de um/a professor/a debatedor/a convidado/a, seguidos de uma hora e dez minutos (1h10) de debates;
- Será disponibilizado o uso de tecnologia de apoio durante a apresentação, a qual deverá ser solicitada à comissão organizadora no primeiro dia do evento;
- Caso o/a autor/a não possa estar presente no evento, solicita-se que comunique à Comissão Organizadora, com pelo menos 48 horas de antecedência da data prevista para a sua apresentação, a fim de que a

Comissão Científica selecione outro trabalho para apresentação. Contato: (11) 2447-2620[1] ou **trabalhos7enssmp@mpsp.mp.br**

10. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO BANNER

O banner deverá ser entregue para a Comissão Organizadora do evento no primeiro dia do encontro, na mesa de inscrições. A exposição dos banners será feita em local reservado pela Comissão Organizadora, devendo o/a autor/a permanecer ao seu lado pelo período de 01 hora para apresentação e trocas com os demais participantes do evento. Ao final da apresentação, o/a autor/a deverá retirar o banner do local.

- Dimensão: 1,20m de altura e 0,90m e largura;
- Texto em caixa alta, fonte Arial;
- O banner deve conter nesta ordem: Ministério Público de origem; título do trabalho; eixo temático; nome(s) do/a(s) autor/a(es/as).

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Científica do evento, a qual coloca-se à disposição para esclarecimentos através do e-mail: **trabalhos7enssmp@mpsp.mp.br**

[1] Contatos com: Bianca Ribeiro de Souza; Cíntia Aparecida da Silva; Isabel Campos de Arruda; Luciana Ribeiro Paneghini; Natália Lobo Oliveira Cividanes; Yone da Cruz Martins de Campos.